



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



EDITAL Nº 028/2018

Dispõe sobre datas das avaliações dos Estágios Supervisionados Curriculares e relação de professores que farão parte da Comissão Avaliadora do Curso de Pedagogia da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA.

A Diretora Geral e a Coordenadora do Curso de Pedagogia, no uso de suas atribuições legais, e fundamentadas no Projeto Pedagógico do Curso, tornam público às datas para avaliações dos Relatórios de Estágio Supervisionado Curricular e relação dos professores avaliadores das comissões do 6º período do Curso de Pedagogia, ano letivo de 2018.

I – CRITÉRIO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROFESSOR NA COMISSÃO AVALIADORA

1.1. – A Coordenação de Curso é responsável em convidar professores do Curso de Pedagogia para fazer parte da Comissão Avaliadora conforme suas linhas temáticas e que estejam de acordo com o tema do Trabalho de Estágio do aluno.

1.2. – Disponibilidade do professor.

1.3. – O professor convidado a participar da Comissão Avaliadora poderá aceitar ou não o convite da coordenação.

II – DA AVALIAÇÃO

2.1. – A avaliação do Relatório de Estágio será realizada por uma Comissão Avaliadora composta pelo professor Supervisor de Estágio (professor orientador), um professor do Curso de Pedagogia indicado pela Coordenação do Curso e a Coordenadora do Curso.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



2.2. – Os alunos deverão entregar ao Supervisor de Estágio 03 (três) cópias do Relatório de Estágio encadernadas em espiral até o **dia 06/11/2018**.

2.3. – Os professores avaliadores recebem o Relatório de Estágio no mínimo 15 (quinze) dias antes da data da avaliação para apreciação.

2.4. – Nas datas estipuladas pela coordenação de curso, as Comissões Avaliadoras se reunirão para avaliar os trabalhos, ou seja, **dos dias 06/11/2018 a 18/11/2018**.

2.5. – Na avaliação do Relatório de Estágio serão levados em consideração os seguintes aspectos:

Indicadores de avaliação do Relatório de Estágio

a) ANÁLISE METODOLÓGICA E APRESENTAÇÃO (50 PONTOS)

Parâmetros	Valor	Pontos obtidos
Metodologia		
- Estrutura geral, capa, sumário, listas	2,0	
Texto		
- Introdução/justificativa	5,0	
- Objetivo geral	3,0	
- Objetivo específico	3,0	
- Metodologia	5,0	
- Referencial teórico	5,0	
Bibliografia		
- Fontes utilizadas	2,0	
Aspectos gramaticais		
- Concordância, coerência do texto	5,0	
Apresentação		
- Postura	5,0	



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



- Uso do vocabulário	5,0	
- Conhecimento do tema	10,0	
Total.....	50,0 pontos	

b) ANÁLISE DO CONTEÚDO (50 PONTOS)

Parâmetros	Valor	Pontos obtidos
Delimitação do tema	10,0	
Justificativa e objetivos	10,0	
Embasamento teórico e metodológico	10,0	
Viabilidade	10,0	
Contribuição científica	10,0	
Total.....	50,0 pontos	
Soma dos pontos obtidos (dividido por 10).....		

PARECER:

2.6. – O Relatório de Estágio que não obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) poderá ser refeito e encaminhado num prazo estipulado de no máximo 15 (quinze) dias a partir da data de sua apresentação, sendo novamente avaliado pela Comissão Avaliadora e Coordenação do Curso, com a presença do acadêmico.

.

2.7. – A nota atribuída por cada membro da Comissão Avaliadora terá como critério de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) e será aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



2.8. – O Aluno orientado a fazer alterações no trabalho pela banca examinadora, terá prazo até dez dias a partir da apresentação em Banca Avaliadora para protocolar os ajustes junto a Supervisão de Estágio.

2.9. – Se comprovado plágio, o acadêmico será reprovado sem a possibilidade de refazer e apresentar o Relatório de Estágio.

III – DA APRESENTAÇÃO

3.1 – O acadêmico terá o tempo de apresentação de quinze minutos para exposição oral e a comissão avaliadora terá o tempo de cinco minutos por membro avaliador, para questionamentos, após, o acadêmico poderá dispor de cinco minutos para defesa e em seguida os avaliadores se reunirão cinco minutos para sua avaliação.

3.2. - Após a aprovação pela Comissão Avaliadora, o acadêmico deverá entregar o Relatório de Estágio em cópia espiral, no prazo máximo de dez dias a contar da data da apresentação em banca, conforme este edital, no horário das 19 horas às 22 horas, para a Supervisão de Estágio, devidamente protocolado.

3.3. - O acadêmico irá apresentar o Relatório de Estágio com banca aberta, para o Curso de Pedagogia, familiares, amigos, convidados do Acadêmico e demais cursos da Faculdade que tiverem interesse. Sendo que os expectadores se aterão em apenas assistir em silêncio absoluto, sem qualquer tipo de questionamentos ou emissão de opinião, seja formal ou informal.

IV – DAS COMISSÕES

4.1 – Segue abaixo cronograma de apresentação dos Relatórios de Estágio:

Segunda-feira, 12 de novembro de 2018.		
Horário	Aluno	Comissão Avaliadora
19h30	Ana Paula Bresolin	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anzillero e Juliana Guimarães



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



19h55	Ana Paula Jacobsen	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anziliero e Juliana Guimarães
20h20	Alda Viviane Monteiro de Souza	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anziliero e Juliana Guimarães
20h45	Aline Damasceno Malgarin	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anziliero e Juliana Guimarães
21h10	Analice de Oliveira do Amaral	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anziliero e Juliana Guimarães
21h35	Daysi Cristina Ferreira	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anziliero e Juliana Guimarães
22h00	Dirlene Faccin	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anziliero e Juliana Guimarães
Local: Sala 02 – 6º Período.		

Terça-feira, 13 de novembro de 2018.		
Horário	Aluno	Comissão Avaliadora
19h30	Jéssica Cappelloro Faoro	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anziliero e Juliana Guimarães
19h55	Juliane Correa Batista	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anziliero e Juliana Guimarães
20h20	Jylyanne Maria Moraes Flores	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anziliero e Juliana Guimarães
20h45	Karolaine da Cunha Pereira	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anziliero e Juliana Guimarães
21h10	Leiriane Minikowski Marin	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anziliero e Juliana Guimarães
21h35	Luane Bernardi	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anziliero e Juliana Guimarães
22h00	Marizete Souto Fracalossi	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anziliero e Juliana Guimarães
Local: Sala 02 – 6º Período.		



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



Quarta-feira, 14 de novembro de 2018.		
Horário	Aluno	Comissão Avaliadora
19h30	Marlei de Fatima da Silva de Moraes	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anziliero e Juliana Guimarães
19h55	Maysa Lazi Camargo Marques Borba	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anziliero e Juliana Guimarães
20h20	Paloma Vieira dos Santos	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anziliero e Juliana Guimarães
20h45	Rejani Aparecida Vaz	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anziliero e Juliana Guimarães
21h10	Roneide Fátima de Oliveira	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anziliero e Juliana Guimarães
21h35	Rosana Aparecida dos Santos	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anziliero e Juliana Guimarães
22h00	Rosilva de Lima Pereira	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anziliero e Juliana Guimarães
Local: Sala 02 – 6º Período.		

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018.		
Horário	Aluno	Comissão Avaliadora
19h30	Sandra Vaneza Lima Vazzatta	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anziliero e Juliana Guimarães
Local: Sala 02 – 6º Período.		

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – O acadêmico deverá estar presente na data e horário marcado conforme cronograma para defender seu trabalho perante a Comissão Avaliadora.

5.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, juntamente com o Supervisor de estágio.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Clevelândia Paraná, 19 de Outubro de 2018.

Elair Assunta Artusi Meyer
Diretora Geral

Juliana Guimarães
Coordenadora do Curso de Pedagogia